



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 059/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE/MG."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, Paulo Giovani Silveira de Melo, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica do Município, e conforme o Art. 1º da Lei Municipal nº 230/1993 de 20.04.1993;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado feriado no município de Serra do Salitre, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 230/1993 de 20 de abril de 1993, o dia 11 de setembro de 2023, por se tratar da segunda-feira imediatamente posterior ao domingo de encerramento das festividades comemorativas do 69º Aniversário de Serra do Salitre/MG, e 23ª Festa Regional do Café.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 07 de agosto de 2023.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG